



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.616 DE 13 DE Abril DE 2015.**

Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSD e outros.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO BARRA-GARCENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA-ABADAC, entidade fundada em 28 de agosto de 2013, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na rua Basílio Dourado, n.º 551, bairro Santo Antonio, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de abril de 2015.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal